



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 53, DE 29 DE JUNHO DE 2023-UNILAB

Institui a Comissão responsável pela elaboração da Minuta de Resolução que proponha a reedição do texto da RESOLUÇÃO Nº 07/2018/CONSUNI, que aprovou a criação, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento do supramencionado Curso de Especialização em Gênero, Diversidade e Direitos Humanos da Unilab, adequando-a aos decretos nº 10.139 de 28 de novembro de 2019 e nº 9.191 de 1º de novembro de 2017.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022; a Resolução CONSUNI Nº 23/2014; e a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB no 2, de 16 de julho de 2021,

Considerando o constante no processo nº 23282.006771/2021-20;

Considerando o constante no processo nº 23282.010462/2021-54;

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão responsável pela elaboração da Minuta de Resolução que proponha a reedição do texto da RESOLUÇÃO Nº 07/2018/CONSUNI, que aprovou a criação, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento do supramencionado Curso de Especialização em Gênero, Diversidade e Direitos Humanos da Unilab, adequando-a aos decretos nº 10.139 de 28 de novembro de 2019 e nº 9.191 de 1º de novembro de 2017.

Art. 2º A comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira:

Profa. Dra. Jacqueline Britto Pólvara;
Profa. Dra. Violeta Maria de Siqueira Holanda;
Profa. Dra. Mighian Danae Ferreira Nunes.

Art. 3º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIO CARNEIRO ARAÚJO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 04/07/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0713147** e o código CRC **5F76A6BC**.